



Ministério da Defesa Nacional
Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 183º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado), declaro que a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar não é detentora de dívidas relativamente ao 1 semestre de 2011.

Lisboa, 04 de Julho de 2011

O DIRECTOR-GERAL

Alberto Rodrigues Coelho